



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 132/2017

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 145/2017 de 16 de março de 2017](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2 de 4 de janeiro de 2016](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº1878/2017.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, a fim de acompanhar e secretariar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, nos seguintes eventos: no dia 28/03/2017, participar de Audiência Pública sobre a reforma trabalhista, na Câmara dos Deputados, dia 29/03/2017, do 7º Fórum de Gestão Judiciária no TRT da 1ª Região, no Rio de Janeiro/RJ, e no dia 30/03/2017, da Reunião de Cooperação Técnica no TRT da 3ª Região, na cidade de Belo Horizonte/MA, conforme Portaria GVP nº020/2017. ([Redação dada pela Portaria DG nº 145/2017](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 27/03 a 31/03/2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 145/2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO